ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
SECRETARIA GERAL
ADM – 2019

Ata Nº 038/2019
"Ata da Sessão Ordinária realizada em 23 de Outubro de 2019"

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dezenove (23.10.2019) ás dezoito horas e quarenta e cinco minutos (18:45), na Sede desta Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, reuniram-se os vereadores:, Adalto Nogueira Neves, Welker Carlos Bromeste Correa, Beks Garcia Pimenta, Francisco Calacio dos Santos, Fagner Benvindo Barbosa, Saulo Gonçalves Borges, Raimunda Araújo Lima e Rita de Cássia da Rocha, convocados em Sessão Ordinária pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis, Advaldo Pereira de Souza, que sob ás benção de Deus e em nome da Ordem Regimental fez abertura dos trabalhos, passando a palavra a Servidora Fábia Ramos dos Anjos, para a leitura do texto Bíblico em Lucas, Cap.8, versículo 19,20 e 21, e em seguida a mim Secretária para leitura da Ata anterior a qual foi Aprovada por Unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente colocou ao Soberano Plenário a seguinte Ordem do Dia: Primeiro Expediente: Matérias do Executivo Municipal; Continua em apreciação o Projeto de Lei N°022/2019- "Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos profissionais do Magistério do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e dá outras providências." Em seguida apresentou as Emendas de N°01,02,03 e 04/2019 sobre o Projeto de lei N°022/2019. Dando continuidade colocou em discussão a Emenda N°01/2019 Aditiva: Acrescenta-se ao artigo 12° após... Ambos indicado por seus pares e ocupantes de Cargos efetivos da Educação para exercer o mandato de dois anos permitida a recondução por igual período. Não havendo manifesto colocou em votação a Emenda 01/2019, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida colocou em discussão a Emenda Aditiva N°02/2019: Na qual acrescenta-se ao artigo 22° Inciso III, e Artigo 22° Inciso III, §5°. Não havendo manifesto o Senhor Presidente colocou em votação a Emenda

002/2019, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade colocou em discussão a Emenda Modificativa/Aditiva N°003/2019; Modifica e acrescenta no artigo 36° a quantidade de pessoas do Poder Executivo Municipal na Letra B) de 03 para 02 representantes e acrescenta a letra d) 01 representante do SINTGT. Não havendo manifesto colocou em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade colocou em discussão a Emenda Modificativa N°004/2019; Corrige-se o número de 5 Para 9 o parágrafo único do artigo 38°, conforme se ler no Parênteses. Não havendo manifesto, colocou em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. E Em sequência o Sr. Presidente convocou as Comissões para apresentarem seus pareceres, os quais foram todos favoráveis. Logo após colocou em discussão o Projeto de Lei N°022/2019, não havendo manifesto, o Sr. Presidente colocou em votação na qual foi aprovado por unanimidade. No Segundo Expediente: Matérias do Legislativo Municipal: Não houve Matéria do Legislativo Municipal. Logo após o Senhor Presidente franqueou o uso da palavra ao Plenário por 05 minutos, na qual a vereadora Rita de Cássia ressaltou que esse projeto N°022/2019 é fruto de outro Projeto, fruto de uma semana de trabalho tanto no Município, Estado e Nacional. Passando uma Semana inteira estudando uma Lei que dirige a Educação do Município de Bandeirantes por dez anos, entra e sai prefeito, mas eles estão protegidos por essa lei. Apesar de ainda conter falhas e independente do Prefeito eleito eles teria direito a atualização do PCR. E que depois de Idas e vindas e correções desse Projeto, finalmente chegou ao tão sonhado PCR dos servidores da Educação. Ainda em uso da Palavra fez uma breve homenagem aos servidores que se comtempla nesse Projeto de Lei N°022/2019, na qual citou a lista nominal de todos os professores da rede Municipal de Bandeirantes do Tocantins, deixando sua satisfação, na qual mesmo com momentos de lutas teve também momentos de Vitórias, e que a partir de Janeiro de 2020 estará recebendo fruto dessa luta. Em sequência o Professor e Ex. Vereador Ronaldo Pereira agradeceu a todos os vereadores que nesse Processo dessa luta, o mesmo se exaltou, entrando em conflitos com algumas pessoas, deixando seu pedido de desculpas, mas enfatizou que necessário tudo isso que aconteceu, pois sem luta ninguém chega a lugar nenhum. Relatou também que não foi culpa do prefeito por ter chegada nesse patamar, foi culpa de alguns assessores que quis mostrar serviço e acabou os prejudicando, até chegar a essa luta. Mas agradece a todos

os vereadores e espera que o Executivo Municipal sancione esse Projeto da forma que foi aprovado. Sem mais nada há tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou-se os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que após lida se aprovada será devidamente assinada.

Assinada Assim Aprovada.

Presidente: Advaldo Pereira de Souza

Vereador: Saulo Gonçalves Borges

Vereador: Francisco Calacio dos Santos

Vereador: Rita de Cássia da Rocha

Vereador: Welker Carlos Bromeste Correa

Vereador: Fagner Benvindo Barbosa

Vereador: Adalto Nogueira Neves

Vereador: Beks Garcia Pimenta

Vereador: Raimunda Araújo Lima

Sec. Geral: Natiely Lopes da Silva